

## GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA — FACEPE

## PORTARIA Nº 016 DE 03 DE JUNHO DE 2015

O Presidente da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia - FACEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, I do Estatuto da Facepe, Decreto Estadual 29.971/2006, com fundamento no art. 16, anexo I da Resolução Normativa nº 002/2015 - CS do Conselho Superior da FACEPE, em conformidade com a deliberação do Conselho Superior tomada em sua reunião de 01/06/2015, nos termos do artigo 5º da Lei Estadual nº 10.401, de 26 de dezembro de 1989, e alteração, bem como no artigo 13 do Estatuto da FACEPE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 29.971/2006;

**Considerando** a proximidade e a necessidade de realizar os preparativos para a cerimônia de entrega do Prêmio Ricardo Ferreira — edição de 2015, que ocorrerá no mês de outubro como ato comemorativo da Semana Pernambucana de Ciência e Tecnologia,

**Considerando** a disposição normativa para a instituição de Comissão Especial formada por técnicos da FACEPE, que ficará encarregada pela escolha do local, agenda do Governador e demais autoridades e igualmente responsável pela elaboração de todo o material e publicações sobre o Prêmio e sua ampla divulgação nos meios de comunicação pertinentes,

**Considerando** a homologação dos indicados para a referida comissão pelo Conselho Superior da Facepe, adotada em Reunião Ordinária de 01 de junho de 2015;

## RESOLVE,

**Art. 1º.** Instituir Comissão Especial para realizar e processar os preparativos para a realização de cerimônia de premiação do "Prêmio Ricardo Ferreira – edição 2015", estando para tanto designados os membros abaixo listados, sob a presidência do primeiro:

NOME	REPRESENTAÇÃO	
Ivon Palmeira Fittipaldi	Conselho Superior da FACEPE	
Paulo Cunha	FACEPE	

**Art. 2º.** A Comissão ficará ainda responsável por assessorar os trabalhos do Comitê de Busca providenciando os meios e infraestrutura para seu funcionamento e apoiar à Presidência nas ações destinadas à confecção dos itens de premiação definidos no art. 3º, Anexo I da Resolução Normativa nº 002/2015 — CS do Conselho Superior da FACEPE, bem como a edição de brochura com fina encadernação alusivo ao Prêmio, com tiragem mínima de mil exemplares, contendo a Sinopse Biobibliográfica do cientista Ricardo Ferreira.

Art. 3º. Caberá à Comissão a solução dos casos omissos.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2015.

Abraham Benzaquer Sicsú Presidente da FACEPE

FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO Rua Benfica, 150, Madalena, Recife-PE - CEP: 50720-001 Fone: (81) 3181-4600 - Fax: (81) 3181-4606

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIENCIA E
TECNOLOGIA-FACEPE
EXTRATO RESOLUÇÃO-FACEPE\* 004/2015: Altera a
Resolução nº 004/2013 para formalizar a designação de membros
substitutos na Câmara de Assessoramento e Avaliação de
EXATAS da FACEPE para o biênio 2013-2015, nos termos em que
específica

específica. EXTRATO DE PORTARIAS – GAB Nº 015/2015. Objeto: Instituir EXTRATO DE PORTARIAS – GAB Nº 015/2015. Objeto: Instituir Comissão Eletoral para realizar e processar eleção designada ao preenchimento das vagas de membro representante das áreas de Ciências Humanas e Sociais e de Ciências Agrárias do Conselho Superior desta Fundação.

N° 016/2015. Objeto: Institui Comissão Especial para realizar e processar os preparativos para a realizació de cerimônia de premiação do "Prémio Ricardo Ferreira – edição 2015".

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE EDITAL FACEPE 23/2014 — Pesquisador na Empresa de Pernambuco – PEPE. Objeto: Divulgar o resultado da 1º Rodada.

O interio teor dos instrumentos encontra-se no endereço eletrônico: http://www.facepe.br.

Abraham Benzaquen Sícsu – Diretor Presidente.

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

## PORTARIA Nº 147/15

r Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo ISE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a dade da FUNASE e Interesse Público. FUNASE

Designar a servidora ADELAIDE ANTUNES CORREIRA, MAT. 2310-8 – Ass.em Gestão Aut/Fund ASGAF, para Função Gratificada de Supervisão – FGS-1, a partir de 01/06/2015.

Recife, 02 de junho de 2015

MOACIR CARNEIRO LEÃO FILHO Diretor Presidente

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIOÉDUCATIVO - FUNASE

Rescindir de acordo com a conveniência da FUNASE e interesse público o Contrato do Sr. DANIEL RODRIGUES DE SOUZA, MAT. 20.259-2, Ag. Socioeducativo, data da rescisão: 01/06/15

Recife, 02 de junho de 2015.

MOACIR CARNEIRO LEÃO FILHO Diretor Presidente

GOVERNO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO- FUNASE

## PORTARIA Nº 149/15

O Diretor Presidente da Fundação de Atendimento Socioeduc.
- FUNASE, no uso de suas atribuições, tendo em visi necessidade da FUNASE e interesse público.

Rescindir a pedido, 09 (nove) Contratos de Trabalho por Tempo Determinado, tendo em vista os Termos de Desistências Voluntárias, firmados pelos seguintes contratados:

Daniella Islla Coelho Silva, Mat 30 400-0, data: 04/05/15, Luciano Fernandes dos Santos, mat 40 440-3, data: 02/06/15, Paula Andrea Galvão de Araujo Bezerra, mat 30 378-8, data: 30/04/15, Paulo Estevão da Silva, mat 30 36-34, data: 11/05/15, Bruno Rafael Lins da Silva, mat 30 362-3, data 01/06/15, Raiana Barreto Viana, mat 30,590-1, data: 30/05/15, Romusido bed da Silva, mat 19,774-2, data: 01/06/15, Vanessa Marques de Almeida, mat 30.592-4, data: 01/06/15, Davisson Pinheiro Café, mat 20.330-0, data: 01/06/15, Davisson Pinheiro Café, mat 20.330-0, data: 01/06/15

Recife, 03 de junho de 2015.

MOACIR CARNEIRO LEÃO FILHO Diretor Presidente



GOVERNO DE PERNAMBUCO ARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CRIANÇA E JUVENTUDE
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO

## SOCIOEDUCATIVO- FUNASE

O Diretor Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo — FUNASE, de acordo com o Decreto Governamental nº 33.811 de 30 de junho de 2009, homologada pela Portaria Conjunta SAD/FUNASE N° 07 de 16/01/2009, com resultado final publicado no Diáno Oficial de 18/07/2009, através da Portaria Nº 088/09, com base na Lei N° 10.954, de 17 de setembro de 1983 (alterada pela Lei n° 11.216, de 20 de junho de 1995), na Lei n° 11.736.

Renovar de acordo com a Cláusula Terceira do Instrumento de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, regido pelo Regime Jurídico do Direto Administrativo, regulado pela vigente Lei Complementar de nº 049/2003, o classificado e contratado em 0/10/6/10.

II – Determinar que a Renovação dar-se a partir de 01/08//15, da admissão do contrato em vigor, com prazo de vigência de até 06 (seis) meses a critério da CONTRATANTE.

III - Tornar o efeito desta Portaria retroativo 01/06/15.

Josue Francisco da Silva, mat. 20.271-1.

Recife, 03 de junho de 2015.

MOACIR CARNEIRO LEÃO FILHO

GOVERNO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO

## SOCIOEDUCATIVO- FUNASE

O Diretor Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo — FUNASE, de acordo com o Decreto Governamental nº 38 933 de 07 de dezembro de 2012, homologada pela Portaria Conjunta SADIFUNASE. Nº 20 de 08 de janeiro de 2013, e na Doliberação Ad Referendum nº 76, de 21 de setembro de 2012, retificada pela Deliberação Ad Referendum nº 76, de 21 de setembro de 2012, retificada pela Deliberação Ad Referendum nº 703, de 23 de setembro de 2012, retificada pela Deliberação Ad Referendum nº 084, de 03 de dezembro de 2012, da Câmara de Política de Pessoal – CPP

(F)

(F)

I – Renovar de acordo com a Cláusula Terceira do Instrumento de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, regido pelo Regime Juridico do Diretto Administrativo, regulado pela vigente Lei Complementar de nº. 049/2003, o classificado e contratado em 02/06/14.

II – Determinar que a Renovação dar-se a partir de 02/06/15, da admissão do contrato em vigor, com prazo de vigência de até 01 ano a critério do CONTRATANTE.

III - Tornar o efeito retroativo a 02/06/15.

Catarina Regia de Paiva Peixe, mat. 40.163-3 - Advog

Recife, 03 de junho de 2015. MOACIR CARNEIRO LEÃO FILHO

## GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO FUNDAÇÃO HEMOPE

A Diretora Presidente em exercício da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco – HEMOPE, no uso das atribuições que he são conferidas pelo Decreto nº 30.401, de 30 de maio 2007, alterado pelo Decreto nº 33.657, de 13 de julho de 2009. RESOLVE:

DEFERIR o seguinte Processo de Abono de Permanência:

REQUERENTE	PROCESSO	MAT.
JORGE VENÁNCIO DA SILVA	236/2015	287-9

II - publique-se e cumpra-se.

Recife, 03 de junho 2015.

Dra. Yêda Maria de Albuquerque Diretora Presidente em exercício.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - SDEC

## INSTITUTO DE PERNAMBUCO - SDEC ESTADO DE PERNAMBUCO - IPEM/PE

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2015

O Diretor Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Pernambuco – IPEM-PE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que determina a Lei Federal № 5,986/73, com as alterações introduzidas pela Lei Federal № 9,933/99, combinada com a Resolução CONMETRO № 11/88, Portaria INMETRO № 201/02 e atendendo a determinação contrála no Decreto № 013/2015 da Prefetura Municipal de Santa Cruz do Capibanbe, resolve:

CONVOCAR todos os proprietarios de velículos taxi, licenciados pela Prefeitura da Cidade do Santa Cruz do Capibaribe para comparecerem no horario de 8h ás 18h, no estacionamento Moda Center Santa Cruz, sito a Rodovia PE 160 – Mm 12, Santa Cruz do Capibaribe, para o Inicio do processo de vistoria e Fiscalização, conforme cronograma em anexo e entrega das GRUS – Guia de Recolhimento da União dos taximetros nos dias 15 e 16 de junho de 2015. de 2015

- Documentos exigidos:

  Certificado original (1º via) da última verificação, ju com o veiculo;

- Casos Especiais:

  1. Os veliculos de empresa deverão apresentar os documentos extigidos e o CNPJ (original e cópia);

  2. Os proprietários cujos taxis encontrem-se na oficina para reparos mecânicos deverão comparecer a sede do IPEM-PE ou suas Regionas, na data indicada em anexo, de acordo com aus terminação, munidos dos documentos extigidos, para agendar a

a) Após a vistoria do taximetro, os taxistas deverão comparecer con mesmo endereço, na data agendada, apresentando a GRU quitada para a verificação do Instrumento de Medição; b) O não comparecimento no prazo agendado ensejará na lavratura do Auto de Infração, ficando o proprietário sujeto as penalidades previstas na Lei Nº 9.933/99.
Pedro Paulo de Carvalho Neto

Diretor-Presidente do IPEM/PE

ANEXO CRONOGRAMA DE VISTORIA E FISCALIZAÇÃO DOS METROS DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

TERMINAÇÃO DE PLACA	SERVIÇO DA VERIFICAÇÃO DO IPEM		
1, 2, 3, 4 e 5	17 DE JUNHO 18 DE JUNHO		
6, 7, 8, 9 e 0			
Retardatários	19 DE JUNHO		

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO ARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA - SAR

## UNIDADE TECNICA DE GESTÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL - PRORURAL

PORTARIA Nº 032/2015 DE 03 DE JUNHO DE 2015

O DIRETOR GERAL da Unidade Técnica de Gestão do Programa Estadual de Apoio ao Pequeno Produtor Rural — PRORURAL, no uso de suas atribuções, conforme Portaria SARA nº 1016, de 8 de abril de 2015, e de acordo com Decreto nº 35 132 de 10.08 2010 de Edital de Seleção Simplificada regido pela Portaria Conjunta SADISEDAR nº 1024, de 14 do 8.2010 e nos termos que dispôje a Lei Estadual nº 14.547, de 21.12.2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 37.814, de 27.01.2012 e alterada pela Lei nº 14.885, de 14/12/2012.

rdo com a Cláusula Terceira, e Contrato por Te

codinan ac acord	o contra oliciosa refocita, o contrato por tempo deteri	illiado abaixo relacionado a partir de	of de juino de 2015.
MATRICULA	NOME	FUNÇÃO	N° CONTRATO
310200.3	PHATIMA DANIYELE SPENICED DE HOLANDA	COMUNICAÇÃO SOCIAL	07512010

José Aldo dos Santos Diretor Geral

----

## Licitações e Contratos AGENCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONVÊNIO
ESPÉCIE: 1º Termo Adfino ao Convênio de Cooperação Técnica
Nº 003/2013
CONVENENTE. Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária
de Pernambuco - ADAGRO
CONVENENTE: Município de Condado
OBJETO - Prorrogação de vigência de contrato
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua
assinatura.

assinatura. DATA DA ASSINATURA: Recife, 26 de abril de 2015.

## AGENCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONVÊNIO

(F)

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Convénio de Cooperação Técnica Nº 022/2013 CONVENENTE: Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco - ADAGRO CONVENENTE: Mentales de 15

de Pernambuco - ADAGRO
CONVENENTE: Municipio de Passira
OBJETO: Prorriogação de vigência de contrato.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua

assinatura.

DATA DA ASSINATURA: Recife, 09 de abril de 2015.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA TRABALHO E QUALIFICAÇÃO

## AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE

AGÉNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SIA – AGEFEPE EXTRATOS DE ADITIVOS EXTRATOS DE ADITIVOS PROCESSO Nº 021/CPU/2015. CONTRATO AGEFEPE Nº 002/2015. DISPENSA Nº 015/2013. Locador: Alexandre Albuquerque Teixerra. Objeto: Locação do imóvel localizado na Rua Dom João Costa, nº 20, Bairro do Torreão, RecileP/E, CEPS 3030-2/20, para abrigar a sede da Agência de Fomento do Estado de Pernambuco SIA – AGEFEPE. Assinatura 18/05/2015. Vigência: 48 messes, a contrat da data da assinatura do contrato. Valor: RS 25 000,00 mensal, acrescido das taxas que incidirem sobre o imóvel. Fonte: Recursos Próprios. Outras informações: GRADI/AGEFEPE Recile , 03/08/15. Publique-se. Jackson Antonio da Trindade Rocha, Diretor Presidente.

# GOVERNO DE PERNAMBUCO AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2009 CONTRATANTE: CPRH
CONTRATADA: LYGIA MARIA DORNELAS CÂMARA
WANDERLEY
OBJETO: Prorrogação do contrato de 01/08/2014 a 31/05/2016.

## GOVERNO DE PERNAMBUCO AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

CONTRATANTE: CPRH
CONTRATADA: CAOLIM COM. E ENG.LTDA-ME
OBJETO: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE 1 QUADRO DE
MEDICÃO.

MEDIÇÃO: VALOR TOTAL: 5.100,00 ASSINATURA - 20/05/2015

RMO DE RERRATIFICAÇÇÃO AO CONTRATO Nº 18/2011

CONTRATANTE: CPRH CONTRATADA: ADELMAR TAVARES DE LYRA OBJETO: Rerratificação da Cláusula ser ao contrato de locação nº 018/2011. ASSINATURA – 25/05/2015 da do 3º Termo Aditivo

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°19/2014
CONTRATANTE: CPRH
CONTRATADA: PARVI LOCADORA LTDA
OBJETO: Prorrogação, reajuste e redução do quantitativo do
Contrato nº 019/2014
ASSINATURA – 29/05/2015

ATI
3° Termo Aditivo N° 016/2015 ao Contrato N° 005/2013, firmado entre a ATI é a empresa APONTE EDITORA LTDA. OBJETO: prorrogação da vigência do Contrato N° 005/2013, para o periodo de 01/03/2015 à tel 01/03/2016. Valor Global: RS 109,009,44; Valor Mensal: RS 9.084,12.

Recrife, 03 de junho de 2015 HORÁCIO BAPTISTA Gerência Jurídica de Contratos

# GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC

## EXTRATO

Convênio de Cooperação Técnica Nº 01/2015 - Partes: APAC e a Prefeitura do Município de Taquaritinga do Norte. Objeto Conjunção de esforços para a implantação e manutenção de Parque Ambiental "Janelas para o Rio" naquele Município 7. de vigência 20 (vinte) anos contados de 02 de junho de 2015.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 020/2015

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso X da Lei Nº 8.666/93

OBJETO: Contrato de Locação de Imóvel urbano, localizado á rua da União, casa comercial 02, Boa Vista, Recife – PE, CEP 50.050.000, para instalações administrativas da Assembleia Legislativa